

VARGEM BONITA / MINAS GERAIS



QUADRO III – SALVAGUARDA E PROMOÇÃO

QIIIB – RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SALVAGUARDA DOS BENS PROTEGIDOS POR REGISTRO NA ESFERA MUNICIPAL

I – MODO ARTESANAL DE FAZER QUEIJO DE MINAS – QUEIJO CANASTRA

ANO 2023

EXERCÍCIO 2025

Sumário

1. FICHA DE ANÁLISE	3
2. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SALVAGUARDA:	3
2.1. Cronograma (em vigência) para as ações de salvaguarda	3
2.2. Ata do Conselho Municipal de Política e Patrimônio Cultural – COMPPAC	5
2.3. Declarações de Anuência	9
2.4. Declaração do detentor do bem cultural	14
3. FICHA TÉCNICA.....	15



1. FICHA DE ANÁLISE

Este é o primeiro ano que o município de Vargem Bonita apresenta o Quadro III C com as ações de salvaguarda para o bem registrado pelo IPHAN – Modo artesanal de fazer queijo de Minas - Queijo Canastra.

2. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE SALVAGUARDA:

2.1. Cronograma (em vigência) para as ações de salvaguarda

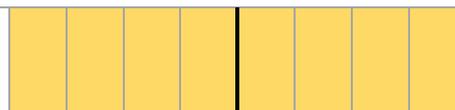
O cronograma a seguir foi estruturado pela Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, em parceria com a Secretaria de Agricultura e Pecuária e a Secretaria de Turismo e, apresentado ao Conselho Municipal de Política e Patrimônio Cultural – COMPPAC de Vargem Bonita. Foi aprovado para os anos 2024 e 2025, atendendo ao disposto na Portaria 47/2023 – IEPHA/MG em reunião deste conselho realizada no dia 05/10/2023.

CRONOGRAMA								
ATIVIDADES	2024				2025			
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Atividade 01 – Promover o Concurso Municipal do Queijo Canastra.								
Atividade 02 – Realizar roda de conversa com produtores de queijo canastra.								
Atividade 03 – Estimular a participação dos queijeiros certificados em Concursos Regionais, Estaduais e Mundiais de Queijos.								
Atividade 04 – Apoiar a Secretaria de Agricultura e Pecuária no oferecimento de cursos para os queijeiros locais.								
Atividade 05 – Desenvolver e manter junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária e a Secretaria de Turismo uma rota do queijo canastra no município a fim de divulgar as queijarias certificadas.								
Atividade 06 - Produzir folders para divulgar as rotas do Queijo Canastra, as queijarias certificadas e informações sobre o bem registrado como patrimônio cultural brasileiro.								





Atividade 07 - Incentivar os produtores de queijo canastra de Vargem Bonita a participarem das Feiras de Gastronomia e Feiras da Agricultura Familiar locais e dos municípios do entorno.



Legenda

	Sem previsão de ações para serem realizadas		Ações a serem realizadas		Ações realizadas
--	---	--	--------------------------	--	------------------

As ações acima estão abaixo detalhadas:

Atividade 01 – Continuar a parceria com a EMATER para promover o Concurso Municipal do Queijo Canastra

Atividade 02 – Realizar roda de conversa com produtores de queijo canastra para falar sobre a registro do queijo como patrimônio imaterial nacional (Modo Artesanal de Fazer Queijo de Minas) e estadual (Modo de Fazer Queijo Artesanal da Região do Serro) e a importância desse título para a valorização do queijo junto aos turistas

Atividade 03 – Estimular a participação dos queijeiros certificados do município de Vargem Bonita em Concursos Regionais, Estaduais e Mundiais de Queijos, colaborando, inclusive com recursos financeiros para este fim, por meio dos recursos do FUMPAC.

Atividade 04 – Apoiar a Secretaria de Agricultura e Pecuária no oferecimento de cursos para os queijeiros locais, abordando temas como: melhoramento genético, bons hábitos de higienização, dentre outros, que garantam a manutenção do ofício de queijeiro e a qualidade dos queijos produzidos.

Atividade 05 – Desenvolver e manter junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária e a Secretaria de Turismo uma rota do queijo canastra no município a fim de divulgar as queijarias certificadas.

Atividade 06 – Produzir folders para divulgar as rotas do Queijo Canastra, as queijarias certificadas e informações sobre o bem registrado como patrimônio cultural brasileiro.

Atividade 07 – Incentivar os produtores de queijo canastra de Vargem Bonita a participarem das Feiras de Gastronomia e Feiras da Agricultura Familiar locais e dos municípios do entorno.





2.2. Ata do Conselho Municipal de Política e Patrimônio Cultural – COMPPAC

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA E PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPPAC DE VARGEM BONITA - EXTRAORDINÁRIA

1 **ATA 06/2023** – Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte
2 e três) às 15h (quinze horas), foi realizada de maneira presencial, na sala de
3 reuniões da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes de Vargem Bonita,
4 localizada à Praça Domingos Soares Vilela s/n (sem número), a 6ª (sexta)
5 reunião do Conselho Municipal de Política e Patrimônio Cultural - COMPPAC,
6 convocada por meio do Termo de Convocação de número 06/2023 (zero seis de
7 dois mil e vinte e três), entregue aos conselheiros no dia 02 (dois) do mês de
8 outubro, para tratar da seguinte pauta: a) Informar o resultado da visita técnica
9 da Secretaria às comunidades das regiões rurais da Confusão e Lajeado, a fim
10 de, verificar bens passíveis de inventário com os termos de autorização para o
11 inventário; b) Avaliar e aprovar o cronograma de salvaguarda do Queijo Canastra
12 e as atividades de salvaguarda propostas. Estiveram presentes à reunião os
13 seguintes conselheiros - representantes da Administração Pública: Secretaria
14 Municipal de Administração - titular, Maria Aparecida de Lima e suplente,
15 Leonardo Silva Gomes; Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – titular,
16 Cláudia Reis da Silva e suplente, Ana Lucia Reis Soares; Secretaria Municipal
17 de Meio Ambiente, Turismo e Lazer - titular, Ney Martins Ernandes e suplente,
18 Juliana Resende Castro (Secretária de Assistência Social); e os conselheiros
19 representantes da sociedade civil: Câmara Setorial de Culturas Populares –
20 titular: Pedro Cardoso da Silva, suplente: Antonielle das Graças Balduino Silva;
21 Câmara Setorial Patrimônio Cultural – titular: Gláucia de Jesus Costa e suplente
22 Marlon José Resende, Câmara Setorial Gestão e Produção Cultural – titular:
23 Maíra Buzelim e suplente Mirelle Oliveira Frago, Representantes da Câmara
24 Setorial de Música - titular: Calebe Gioculi Júnior e suplente Maria do Carmo
25 Neves, Câmara Setorial de Artes Cênicas e Audiovisual – titular: Patrick Garcia
26 Oliveira e suplente: Marcelo de Araújo da Silva. A reunião foi aberta pela
27 presidente do conselho, a senhora Gláucia de Jesus Costa, às 15h15min (quinze
28 horas e quinze minutos) na primeira chamada que, depois de verificar o quórum
29 regimental, deu as boas-vindas a todos e todas, passando a palavra para a
30 Secretária de Cultura e Esportes, a senhora Cláudia Reis, que também é
31 secretária executiva deste conselho, solicitando-lhe que apresentasse a pauta
32 do dia. De posse da palavra a Secretária, deu as boas-vindas aos presentes e
33 em seguida, fez a leitura da pauta informando que foram realizadas visitas
34 técnicas, bem como, estabelecidos diálogos com os detentores dos bens
35 indicados para inventário nas regiões da Confusão e Lajeado, tendo sido
36 selecionados: arroz de barranco do senhor Nilson Batista dos Santos, doce de
37 queijo em calda, a queijadinha da canastra e o requeijão, tradições de fabricação
38 da família de Teonila na fazenda Fábrica, região de confusão, que passou a





39 tradição para filha Gilda Imaculada de Faria Castro, e sua neta Aline Imaculada
40 de Faria Castro, que hoje produzem e comercializam seus produtos mantendo a
41 tradição viva. Na comunidade da confusão, o congado e a dança do milho,
42 tradições da família da senhora Maria Izabel Gonçalves da Rocha, que migraram
43 com eles da região da Chapada do Norte e foram mantidas no território da
44 confusão até a contemporaneidade. Seguiu a reunião informando ainda que não
45 será possível inventariar os bens que estavam indicados da família da senhora
46 Tatiana Ferreira Faria Costa, proprietários da cachoeira do Lajeado (cachoeira
47 Dona Nilza), e da casa de Pedras, por não terem assinado os termos de
48 autorização, sob a alegação de não terem interesse e não acharem que fosse
49 conveniente para a família neste momento. Assim foi colocado em votação o
50 inventário dos seguintes bens, cujos Termos de Autorização para o inventário
51 foram assinados pelos respectivos proprietários ou detentores de saberes: Área
52 rural - seção 2 (dois) região da confusão - Arroz de barranco, Dança do milho, a
53 Expressão da Congada, Mestra do Saber - Maria Izabel Gonçalves da Rocha,
54 os modos de fazer da senhora Aline Imaculada Castro: doce de queijo em calda,
55 a queijadinha e o requeijão de corte; e dos modos de fazeres e ofícios na área
56 urbana, seção 1 (um): Ofício de Benzedeira da Maria Celestina da Silva – Dona
57 Lia, Paçoca de torresmo e carne seca do Sr. Pedro Cardoso, Sorvete artesanal
58 e picolés artesanais de frutos da canastra, Polvilho de Mandioca da Dona
59 Fulgêncina Olímpia de Souza, Ofício de crocheteira de Marta Augusta da Silva.
60 O conselho, depois de analisar os termos de autorização dos bens descritos,
61 abriu então votação e por unanimidade dos votos dos conselheiros votantes
62 aprovou os bens supracitados para inventário em 2023 (dois mil e vinte e três),
63 cujas fichas deverão ser apresentadas o quanto antes, visto a necessidade de
64 elaboração dos conjuntos documentais para o ICMS do Patrimônio Cultural,
65 como bem lembrou a presidente do conselho a senhora Gláucia que ainda falou
66 da importância de incentivar o resgate dos pratos típicos e, caso seja possível,
67 futuramente fazer um livro de receitas além, de dar apoio às pessoas que fazem
68 a história se perpetuar, reforçando que se não tiver incentivo, tais práticas vão
69 se perdendo, contribuindo para o esquecimento de relevante parte da cultura de
70 Vargem Bonita. Seguindo a pauta a senhora presidente, Gláucia Costa, pediu a
71 senhora secretária de cultura e esportes, para que explicasse a questão da
72 salvaguarda do Queijo Canastra. Ela, de posse da palavra, disse que desde o
73 ano passado o IEPHA - Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de
74 Minas Gerais, vem pontuando ações de salvaguarda para todos os bens
75 registrados, tanto nas esferas municipal, estadual e federal. Sendo assim, no
76 presente ano, como é de conhecimento de todos, foi feita parceria com a
77 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais –
78 EMATER, para a realização do Concurso do Queijo Canastra, tendo 7 (sete)
79 inscritos e 5 (cinco) destes classificados para participação na etapa nacional em
80 Delfinópolis. Diante disso, com o auxílio da consultoria e em conjunto com às



81 Secretarias de Agricultura e Pecuária, Turismo e a de Cultura e Esportes, foram
82 estruturadas as 7 (sete) ações a seguir: Atividade 01 – Continuar a parceria com
83 a EMATER para promover o Concurso Municipal do Queijo Canastra - segundo
84 trimestre dos dois anos a seguir: 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 2025 (dois mil
85 e vinte e cinco); Atividade 02 – Realizar roda de conversa com produtores de
86 queijo canastra para falar sobre a registro do queijo como patrimônio imaterial
87 nacional (Modo Artesanal de Fazer Queijo de Minas) e estadual (Modo de Fazer
88 Queijo Artesanal da Região do Serro) e a importância desse título para a
89 valorização do queijo junto aos turistas - realizar no segundo trimestre dos dois
90 anos a seguir: 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 2025 (dois mil e vinte e cinco);
91 Atividade 03 – Estimular a participação dos queijeiros certificados do município
92 de Vargem Bonita em Concursos Regionais, Estaduais e Mundiais de Queijos,
93 colaborando, inclusive com recursos financeiros para este fim, por meio dos
94 recursos do FUMPAC - ações durante todo os dois anos de vigência do plano de
95 salvaguarda - 2024 (dois mil e vinte e quatro e ano seguinte); Atividade 04 –
96 Apoiar a Secretaria de Agricultura e Pecuária no oferecimento de cursos para os
97 queijeiros locais, abordando temas como: melhoramento genético, bons hábitos
98 de higienização, dentre outros, que garantam a manutenção do ofício de
99 queijeiro e a qualidade dos queijos produzidos - realizar no segundo trimestre
100 dos dois anos a seguir: 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 2025 (dois mil e vinte e
101 cinco); Atividade 05 – Desenvolver e manter junto a Secretaria de Agricultura e
102 Pecuária e a Secretaria de Turismo uma rota do queijo canastra no município a
103 fim de divulgar as queijarias certificadas - a partir do segundo trimestre de 2024
104 (dois mil e vinte e quatro) e todo o ano seguinte; Atividade 06 – Produzir folders
105 para divulgar as rotas do Queijo Canastra, as queijarias certificadas e
106 informações sobre o bem registrado como patrimônio cultural brasileiro - realizar
107 no primeiro e segundo trimestre de cada ano - 2024 (dois mil e vinte e quatro) e
108 2025 (dois mil e vinte e cinco); Atividade 07 – Incentivar os produtores de queijo
109 canastra de Vargem Bonita a participarem das Feiras de Gastronomia e Feiras
110 da Agricultura Familiar locais, e dos municípios do entorno - durante os dois
111 próximos anos 2024 (dois mil e vinte e quatro) e 2025 (dois mil e vinte e cinco).
112 Depois de ouvidas as descrições das atividades, alguns conselheiros elogiaram
113 as atividades propostas, mediante o fato, a secretária de cultura e esportes, disse
114 que várias delas já aconteceram nos dois últimos anos, mas não havia
115 formalização como agora. Seguiram para aprovação e por meio de votação
116 aberta, os conselheiros presentes e votantes aprovaram o plano de ação e
117 cronograma apresentado para salvaguarda do Queijo Canastra com
118 unanimidade dos votos. Não havendo mais nada a tratar, a presidente, Gláucia
119 de Jesus Costa, encerrou esta reunião às 15h40min (quinze horas e quarenta
120 minutos), e eu, Cláudia Reis da Silva, secretária executiva deste Conselho, lavrei
121 a presente ata, que depois de ser lida e aprovada, vai assinada por mim, pela
122 presidente e pelos demais conselheiros presentes =====





- 123 Cláudia Reis da Silva Cláudia Reis da Silva
- 124 Gláucia de Jesus Costa Gláucia de Jesus Costa
- 125 Ana Lúcia Silva Soares Ana Lucia Silva Soares
- 126 Ney Martins Ernandes Ney Martins Ernandes
- 127 Marcelo Araújo da Silva Marcelo Araujo da Silva
- 128 Antonielli das Graças Balduino Silva Antonielli das Graças Balduino Silva
- 129 Pedro Cardoso da Silva Pedro Cardoso da Silva
- 130 Daniela Silva Cardoso Daniela Cardoso Silva
- 131 Maria Aparecida Lima Maria Aparecida de Lima
- 132 Mirelle Oliveira Frago Mirelle Oliveira Frago
- 133 Maria do Carmo Neves Maria do Carmo Neves
- 134 Maíra Buzelim Maíra Buzel. J.J.
- 135 Patrick Garcia Oliveira Patrick Garcia Oliveira
- 136 Juliana Resende de Castro Juliana Resende de Castro
- 137 Leonardo Gomes Leonardo Silva Gomes
- 138 Marlon José Resende Marlon José Resende
- 140 Cláudia Reis Andrade Cláudia dos Reis Andrade





2.3. Declarações de Anuência

As ações indicadas no cronograma estão previstas para os dois anos seguintes, mas neste ano de 2023, o município realizou em parceria com a EMATER o Concurso de Queijo Canastra, conforme segue a documento de parceria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0002/2023

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE -
SEMEC E A EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS-
EMATER, PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO
MUNICIPAL DO QUEIJO VARGEM BONITA**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SEMEC**, neste ato representada pelo Senhora Secretária Cláudia Reis da Silva, a **EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS-EMATER - SMS**, neste ato representada pelo Senhor Extensionista Agropecuário Rondonelli da Silva Figueiredo e considerando:

que a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte é responsável pela política de cultura e esporte no município de Vargem Bonita/MG;

que a Emater é responsável pela Assistência Técnica aos Produtores Rurais no município de Vargem Bonita/MG;

Resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, nos termos das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação entre as Secretarias Municipais de Cultura e Esportes e EMATER, a realização do Concurso Municipal do queijo cuja realização será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte e EMATER.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS COMPETÊNCIAS

2.1 - Compete à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**:

I – Organizar e ceder o espaço Centro de Eventos José Horácio.

II – Providenciar Banner, outdoor, som, Tendas, palco e show para realização do evento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

2.2 - Compete à EMATER:

- I – Inscrição e assistência aos produtores para participarem do concurso.
- II – Jurados, troféus, convites e premiação

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO vigorará da data de sua assinatura até o dia 31, de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado durante a sua vigência, por mútuo entendimento entre os celebrantes, mediante a subscrição de termo aditivo, visando a aperfeiçoar a execução dos trabalhos, exceto no tocante ao seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas para execução das obrigações ora assumidas correrão por conta das dotações orçamentárias da respectiva Secretarias signatárias deste Termo, salvo entendimentos contrários a serem definidos em instrumentos específicos, sendo da seguinte forma:

I – Pela Secretaria Municipal de Cultura e Esportes:

- a) despesas com – Banner, outdoor, som, tendas, palco, locutor, segurança e show.

II – Pela EMATER:

- a) despesas com convites, premiação, assistência técnica, jurados.
- b) despesas com decoração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1131 – e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Administração providenciará a publicação do extrato do presente acordo no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos, conforme disposto na Lei Municipal nº 726/1997.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento serão dirimidas consensualmente pelos partícipes.

E, por estarem assim justas e acordes, a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma.

Vargem Bonita/MG, 02 de maio de 2023.

Cláudia Reis da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE – SEMEC

Rondinelli da Silva Figueiredo

EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS-EMATER

Prefeito Municipal





RELATÓRIO BÁSICO DA REALIZAÇÃO DE EVENTO

<p>NOME DO EVENTO: Concurso Municipal do Queijo Minas Artesanal Canastra de Vargem Bonita MG</p>
<p>ENTIDADES PROMOTORAS: O concurso foi promovido e realizado pela EMATER-MG, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), em parceria com a Prefeitura Municipal de Vargem Bonita através das Secretarias de: Cultura e Esportes, Turismo e de Agricultura.</p>
<p>MUNICÍPIO: Vargem Bonita ESTADO: Minas Gerais Local: Centro de Eventos Zé Horácio - Praça Domingos Soares Vilela.</p>
<p>PARTICIPANTES: Participaram do concurso 7 produtores de Queijo Minas Artesanal Canastra do município de Vargem Bonita/MG, todos regularizados junto aos serviços de inspeção do Consórcio CIKANASTRA ou IMA por meio do Selo Arte. São eles:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cleuton Soares da Cunha (Queijo da Canastra) – Fazenda Diamant;- Eder Vilela de Castro (Eder Castro – Velho Chico), Fazenda Misseno;- Gustavo César de Castro (Queijos Vó Nelita) – Fazenda Prata;- Johne Santos Castro (Queijo do Johne) – Fazenda Capirava;- Klerber João Soares (Queijo Kanastra) – Fazenda Prata Diamante;- Maria Cristina Costa Faria (Queijo da Cristina) – Fazenda Palmital;- Nilson dos Reis Faria (Queijo Santa Clara) – Fazenda Maracujá.
<p>PÚBLICO TOTAL: Estima-se que o evento contou com um público total de aproximadamente mil pessoas.</p>
<p>PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 20/05/2023, a partir das 10 horas</p>
<p>DESCRIÇÃO: O concurso municipal do Queijo Canastra é realizado anualmente e teve sua XIII edição realizada no ano de 2023. O evento tem por objetivo estimular a produção, com qualidade, do Queijo Minas Artesanal, buscar sua valorização, promover a sua divulgação entre os consumidores e incentivar a legalização, visto se tratar ainda, de um bem patrimonial cultural registrado a nível federal, o que lhe agrega muito mais valor.</p> <p>O rendimento econômico da produção artesanal de queijos está intimamente</p>





Prefeitura
Municipal de
Vargem Bonita -MG

relacionado com a qualidade dos produtos. Por isso, a realização de concursos desses queijos possibilita a verificação das características dos produtos de cada região produtora, com vista não só a mensurar a satisfação dos consumidores, bem como servir de orientação técnica para que o produtor alcance um melhor aproveitamento, com produtos de melhor qualidade. Destacamos ainda que o evento é uma etapa para a participação no XIX Concurso Regional do Queijo Canastra, que neste ano será realizada no município de Delfinópolis/MG.

O EVENTO: As atividades tiveram início às 10 horas com uma cavalgada que contou com cavaleiros de todas as regiões e com a tradicional Queima do Alho, onde foi ofertado ao público várias comidas típicas da Canastra. Às 14 horas deu-se início a avaliação dos queijos. A comissão que fez o julgamento foi formada por 4 jurados que trabalham diretamente com o queijo e tem notório conhecimento sobre as características do “Queijo Canastra”. Às 15 horas e 30 minutos deu-se início à divulgação dos ganhadores do concurso e os 5 primeiros colocados classificados para o Concurso Regional do Queijo Canastra, que em 2023 foi realizado no município de Delfinópolis. Após a divulgação dos vencedores (1º lugar – Maria Cristina Costa Faria (Queijo da Cristina) – Fazenda Palmital; 2º lugar – Johnne Santos Castro (Queijo do Johnne) – Fazenda Capirova; 3º lugar - Klerber João Soares (Queijo Kanastra) – Fazenda Prata Diamante; 4º lugar - Cleuton Soares da Cunha (Queijo da Canastra) – Fazenda Diamante; 5º lugar – Eder Vilela de Castro (Eder Castro – Velho Chico), Fazenda Misseno. Ao final, o público foi convidado a assistir os shows de Érico Rocha e Delmir e Delmont na Praça Domingos Soares Vilela e logo após os shows as atividades se encerraram.

Vargem Bonita MG, 29/11/2023

Rondinelli da Silva Figueiredo

Técnico da EMATER

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais -
EMATER





2.4. Declaração do detentor do bem cultural

Neste primeiro ano de apresentação do plano de salvaguarda, apesar de realizarmos ações em prol da manutenção do queijo canastra no município, não conseguimos identificar um detentor do bem cultural, visto que são muitos produtores no município, para tanto, não estamos ainda apresentando a declaração firmada e assinada, de próprio punho original ou eletronicamente, pelo detentor do bem cultural listando e informando o tipo de apoio - financeiro, humano ou material - recebido do SEMPAC. evidência a identidade do detentor e seu papel na recriação do bem.

Pretendemos a partir do ano seguinte, organizar com os produtores de queijo canastra um coletivo e deles tirar um representante para o grupo, a fim de assinar declarações como esta, a fim de cumprir com a exigência.





3. FICHA TÉCNICA

QUADRO QIIIB – RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SALVAGUARDA DOS BENS PROTEGIDOS POR REGISTRO NA ESFERA MUNICIPAL ANO 2023 – EXERCÍCIO 2025	
Relatório de Salvaguarda do Bem Cultural - MODO ARTESANAL DE FAZER QUEIJO DE MINAS – QUEIJO CANASTRA	
Data da elaboração do relatório	15/12/2023
Coordenação Municipal Período de Ação e Preservação 01/01/2023 a 31/12/2023	Secretaria de Cultura e Esportes Secretária - Cláudia Reis da Silva Formação – Serviço Social e Magistério
	Ass.: 
	Departamento de Cultura e Esportes Chefe do Setor de Cultura - Marly Magda Rezende (01/02/2023 a 30/09/2023) - Formação – Ensino Médio completo Diretora Interina do Departamento de Cultura e Esportes - Ana Lúcia Silva Soares (01/10/2023 a 31/12/2023) - Formação - Ensino Médio completo
Ass.: 	
Consultoria Período de Ação e Preservação 01/01/2023 a 31/12/2023	
	www.proarteconsultoria.com.br
	Cláudia Morais Neves – Gestora Cultural MBA em Gestão Cultural e Administração Pública e Gerência de Cidades e Especialização em Gestão de Patrimônio Cultural. Licenciatura Plena em Educação Artística – Música.
Ass.: 	

